

## **ACTA Nº 27/2004**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2004:**

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Eng<sup>o</sup> Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu que recebeu na passada Segunda-feira, com a convocatória da presente reunião, grande volume de documentos, altamente complexos, com informação relevante sobre assuntos a serem apreciados hoje e que tal período de tempo não permitiu uma análise e estudo atento do processo de, por exemplo, transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em empresa municipal. Comentou que todos os anos a maioria PSD na Câmara Municipal aprova o relatório do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do estatuto do direito de oposição, salientando que este é um exemplo de como se contraria esse estatuto.

Continuando no uso da palavra, o senhor Vereador comentou que o senhor Presidente teria afirmado publicamente que a pedido da Junta de Freguesia de Marinhas não se iriam realizar obras de saneamento no lugar de Goios, freguesia de Marinhas, para que fossem executados trabalhos do mesmo género no Lugar de Rio de Moinhos.

Relativamente a uma fábrica em laboração no Lugar de Pinhote, freguesia de Marinhas, em nome de Itílio Leonel Araújo da Mota, cujo assunto foi recentemente apreciado por esta Câmara e em cuja discussão e votação não participou por se considerar impedido, o senhor Vereador informou que a proprietária da fábrica lhe deu conhecimento de lhe ter sido exibida,

pelos serviços municipais, uma carta em papel timbrado do mesmo senhor Vereador, na sua qualidade de advogado e da qual não teriam facultado a leitura do teor da mesma, mas que lá estaria expressa a vontade de que a fábrica seja encerrada.

O senhor Presidente, relativamente à primeira questão, comentou que os documentos para a presente reunião, foram entregues dentro dos prazos legais. Quanto ao saneamento em Marinhas, afirmou que nunca se referiu publicamente a esse assunto e o que se passou foi que, em contactos com a Junta de Freguesia de Marinhas e por sugestão do seu Presidente, foi estabelecida a prioridade da obra de saneamento no Lugar de Rio de Moinhos.

Quanto à questão da referida carta comentou que desconhece quem a teria facultado e afirmou acreditar que ninguém o fez. Saliu que a Câmara Municipal não pode ser responsabilizada por afirmações que os munícipes proferem.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil setecentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos (2.725,71 €); Fundos Permanentes - cinco mil quatrocentos e cinquenta euros (5.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - sessenta e nove mil seiscentos e quatro euros e oitenta e seis cêntimos (69.604,86 €); no Banco Espírito Santo - quatro mil catorze euros e oitenta e cinco cêntimos (4.014,85 €); no Banco Português de Investimento – seis mil seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (6.695,74 €); no Banco Internacional de Crédito - seiscentos e quinze mil duzentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos (615.239,47 €); no Banco Totta & Açores - nove mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos (9.438,69 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - dois mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (2.264,49 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - cento e treze mil duzentos e treze euros e quarenta cêntimos (113.213,40 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte mil noventa e oito euros e cinquenta cêntimos (320.098,50 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

##### **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores

Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 26/2004, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

**04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

**04.01.01 - PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:**

Foi presente a minuta de protocolo a celebrar entre o Instituto de Estradas de Portugal e esta autarquia, devidamente homologado no passado dia nove do corrente por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas. O referido protocolo tem por objecto as seguintes acções: a) integração na rede municipal do concelho de Esposende dos lanços a seguir indicados, desclassificadas no PRN 2000, numa extensão total de quinze mil duzentos e vinte e oito metros; EN 205-1 entre os Km 1,346, na extensão de seis mil e oitenta e um metros; EN 305 entre os Km 46,300 e 55,447, na extensão de nove mil cento e quarenta e sete metros; b) execução dos seguintes investimentos, por forma a poderem articular-se as necessárias acções de ligação do concelho de Esposende, no âmbito do desenvolvimento regional: i) construção da variante de Ofir; ii) construção da variante Norte de Apúlia - primeira fase; iii) construção da variante de Marinhas. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL.

MAIS DELIBEROU SUBMETER O PRESENTE ASSUNTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:

"Voto contra. O contrato ora aprovado é desastroso e terá efeitos muito negativos para as futuras gerações de Esposende. A continuar assim a autarquia no futuro irá ter graves dificuldades em sobreviver." Segue-se assinatura.

Antes de se entrar na apreciação dos assuntos seguintes, o senhor Vereador Dr. Tito Evangelista apresentou a seguinte proposta: "Atendendo a que, conforme referido no período de antes da ordem do dia, não houve tempo para apreciação do assunto seguinte e outros, proponho que os mesmos sejam retirados da ordem de trabalhos e submetidos a uma próxima reunião."

Submetida à votação, a presente proposta foi rejeitada, por maioria absoluta dos presentes, tendo obtido somente os votos favoráveis do proponente e do senhor Vereador Eng<sup>o</sup> Luis Vale.

De seguida, os senhores Vereadores Dr. Tito Evangelista e Eng<sup>o</sup> Luis Vale declararam que abandonavam a reunião, ausentando-se de imediato.

Verificando-se a inexistência de *quorum* para continuação dos trabalhos, o senhor Presidente declarou que os restantes assuntos seriam apreciados em nova reunião, a qual será convocada nos termos legais.

Foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que será submetida à aprovação deste órgão em próxima reunião.

Sendo dez horas e quarenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta.